Lei nº: 2.207, de 20 de maio de 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Eusébio "PIC DA CONSCIENTIZAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente instituído no calendário oficial de eventos do município de Eusébio o "PIC DA CONSCIENTIZAÇÃO" a ser realizado todo mês de abril.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 20 de maio de 2024.

Acílon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal